

8º CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM ARBITRAGEM

10 DE JANEIRO A 5 DE JUNHO DE 2020

FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA:

MARIANA FRANÇA GOUVEIA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

ANTÓNIO PEDRO PINTO MONTEIRO, SOFIA RIBEIRO MENDES



Abreu:
advogados

C/M/S/
Law, Tax

 **CUATRECASAS**

 **DLA PIPER**

Linklaters

MIRANDA
Advogados

M L **MORAIS LEITÃO**
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

PL MJ
Transformative
Legal Experts

slcm.pt
SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

SS FOCUS MATTERS
ADVOCADOS

URIA MENÉNDEZ
PROENÇA DE CARVALHO

VIA VIEIRA DE ALMEIDA



SOBRE O CURSO

O Curso em Arbitragem, já na sua 8ª Edição, é uma referência nacional no ensino da arbitragem. Os últimos anos têm sido de desenvolvimento impressionante deste meio de resolução alternativa de litígios. Hoje, é competência essencial de um advogado de contencioso o conhecimento sobre a arbitragem doméstica e internacional. Baseado nas melhores práticas internacionais, com um corpo docente nacional e internacionalmente reconhecido, o Curso em Arbitragem é, sem dúvida, um enorme valor acrescentado no Currículo de um jurista.

CANDIDATURAS

Candidaturas online através da plataforma digital disponível em www.fd.unl.pt e envio dos seguintes documentos:

CV e cópia do certificado de conclusão de licenciatura.

Apresentação das candidaturas:

21 de outubro a 13 de dezembro de 2019

Afixação dos editais de colocação: **até 6 de janeiro 2020**

Reclamações: **de 6 a 10 de janeiro de 2020**

Taxa de candidatura: **51€**

MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES

Após publicação do edital de admissão, os alunos admitidos no Curso deverão formalizar a matrícula através da plataforma online disponível para esse efeito em www.fd.unl.pt, de **6 a 10 de janeiro de 2020**.

HORÁRIO

10 de janeiro a 5 de junho

Das 10h às 13h e das 14h30 às 17h30.

(uma sexta-feira e dois sábados por mês)

AVALIAÇÃO

Simulação audiência final (20%): **8 de maio de 2020**

Exame final (40%): **27 de junho de 2020**

Entrega do trabalho escrito (40%): **1 de outubro de 2020**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Telefone: **213 847 447 / 57**



"Numa era cada vez mais marcada pela importância e notoriedade da arbitragem (e dos meios de resolução alternativa de litígios em geral), afigura-se essencial um conhecimento e domínio pleno desta matéria, que permita compreender as suas (muitas) especificidades teóricas e práticas. O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem é, neste contexto, a escolha certa. A formar juristas em arbitragem desde 2008, o Curso tem vindo, progressivamente, a marcar o estudo e a evolução da arbitragem em Portugal (confundindo-se com a mesma)".

António Pedro Pinto Monteiro, Professor, NOVA Direito; Advogado, PLMJ



"A arbitragem tornou-se a primeira escolha na resolução de litígios internacionais e Portugal tem vindo a ganhar um lugar de relevo nesse campo. O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem, coordenado pela Prof. Mariana França Gouveia, é uma ferramenta essencial para quem se dedica ou deseja dedicar-se à arbitragem pela qualidade, profundidade e diversidade do seu programa. É uma oportunidade única para aprender com formadores, nacionais e internacionais, com vasta experiência comprovada na área."

Ana Serra e Moura, ICC Paris



"Fui aluna da I Pós-Graduação em Arbitragem da NOVA Direito, faculdade onde também me licenciiei. A experiência de aprendizagem foi em tudo semelhante ao que já conhecia: num pequeno grupo de alunos, com muita proximidade dos docentes e um ambiente muito interventivo, dialético e informal, adquiri, de forma completa e aprofundada, os conhecimentos essenciais da realidade dogmática da arbitragem. Destacaria, principalmente, o privilégio de discutir (muito!) e aprofundar posições com um grupo excepcional de discentes, com diferentes experiências académicas e profissionais, alargando o meu leque de contactos a pessoas que hoje são referências na comunidade arbitral nacional e internacional. Tenho hoje a honra de integrar os docentes convidados deste curso. Sem dúvida, uma aposta gratificante e imprescindível para quem queira dedicar-se a investigar ou trabalhar nesta área."

Carla Gonçalves Borges, Associada Coordenadora da VdA, Lisboa



"O curso destaca pela combinação notável entre as componentes teórica e prática da disciplina arbitral, tanto na perspectiva dos conteúdos científicos, como na do seu corpo docente, proporcionando uma experiência formativa de máxima qualidade e extremo interesse."

Miguel de Almada, Sócio da Cuatrecasas, Lisboa



TESTEMUNHOS



“O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem, em cuja organização tem sido uma honra e um prazer estar envolvida desde os seus primórdios, oferece uma combinação perfeita entre a teoria e a prática arbitral, permitindo a oportunidade única de aprofundar e discutir os temas mais relevantes do direito da arbitragem, em relação de grande proximidade com reputados arbitralistas nacionais e internacionais com comprovado track-record na matéria”.

Sofia Ribeiro Mendes, Advogada, DLA Piper



“International arbitration is the preferred method of resolving international commercial disputes and foreign investment disputes. Therefore, all lawyers practicing in an international business context -- whether as outside counsel, in-house counsel or government counsel -- should understand the policies and practices that underpin this important form of international dispute resolution.”

Gary Born, Advogado, WilmerHale, Londres



“A arbitragem conheceu um enorme desenvolvimento em Portugal e no mundo nos últimos anos. Há cada vez mais casos, de dimensão cada vez maior e o número de profissionais envolvidos não pára também de crescer. É uma área profissional em que as práticas internacionais se têm vindo a impor mesmo em ambiente doméstico. Neste contexto, a formação específica é indispensável e o Curso de Extensão Universitária em Arbitragem uma oportunidade única para a adquirir. O Curso, inspirado nos melhores exemplos internacionais, tem uma fortíssima componente prática, contando com formadores com vastíssima experiência de litigância arbitral nacional e internacional, como advogados, como árbitros, como membros de instituições arbitrais. Recomendo vivamente a frequência do Curso a quem queira estar à altura do futuro da sua profissão.”

Mariana França Gouveia, Professora, NOVA Direito, Lisboa



“A arbitragem vem assumindo crescente protagonismo como meio de resolução de litígios na área da justiça económica, granjeando ampla confiança junto dos agentes económicos, graças ao zelo e ao profissionalismo dos árbitros e dos advogados e à celeridade e à sofisticação dos processos arbitrais. A comunidade arbitral está em franca expansão. O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem da NOVA Direito tem-se revelado, desde a sua primeira edição, um local privilegiado de partilha de conhecimentos e de formação de jovens arbitralistas.”

Pedro Caetano Nunes, Professor, NOVA Direito, Lisboa

1ª UC INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM

3 HORAS – 10 DE JANEIRO

Mariana França Gouveia e António Pinto Leite

- 1.1.** A arbitragem enquanto meio de resolução alternativa de litígios. Características. Arbitragem necessária e arbitragem voluntária.
- 1.2.** Noção e natureza jurídica da arbitragem voluntária.
- 1.3.** Arbitragem doméstica e arbitragem internacional. Crescimento, principais diferenças e fundamentos jurídicos. Análise das suas vantagens e desvantagens.
- 1.4.** Arbitragem ad hoc e arbitragem institucional. Análise comparativa das duas vantagens e desvantagens.
- 1.5.** História legislativa da arbitragem: a LAV 86 e a génese da LAV 2011. A aplicação da lei no tempo.
- 1.6.** Análise geral do regime jurídico da arbitragem: convenção de arbitragem; constituição do tribunal arbitral; providências cautelares; processo arbitral; sentença arbitral; impugnação e execução da sentença arbitral; reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras.

2ª UC A CONVENÇÃO ARBITRAL

9 HORAS – 10 E 11 DE JANEIRO

Rui Pinto Duarte, Pedro Metello de Nápoles, Catarina Monteiro Pires e Carlos Alberto Carmona

- 2.1.** Noção e importância.
- 2.2.** Espécies: cláusula compromissória e compromisso arbitral.
- 2.3.** Requisitos formais e substanciais de validade da convenção arbitral.
- 2.4.** A determinação da arbitrabilidade dos litígios (exemplos: direitos do consumidor, valores mobiliários, direitos de autor e direitos conexos, direito da concorrência).
- 2.5.** Redação de cláusulas arbitrais: aspectos essenciais, problemas típicos, cautelas. As cláusulas modelo das várias instituições arbitrais. As *IBA Guidelines on drafting International Arbitration Clauses*.
- 2.6.** Eficácia da convenção arbitral (efeito positivo e negativo) e o princípio da “competência da competência” do tribunal arbitral (o princípio *Kompetenz-kompetenz*).

3ª UC

O TRIBUNAL ARBITRAL

6 HORAS – 25 DE JANEIRO

José Miguel Júdice, Miguel de Almada e Joana Neves

- 3.1.** Modos de designação e possíveis dificuldades.
- 3.2.** A dimensão estratégica da escolha dos árbitros: considerações de natureza prática e de estratégia processual.
- 3.3.** A intervenção dos tribunais estaduais no momento da constituição do tribunal arbitral.
- 3.4.** O estatuto dos árbitros
 - 3.4.1.** Independência e imparcialidade, em especial as *IBA Guidelines on Conflict of Interests in International Arbitration*
 - 3.4.2.** Dever de diligência
 - 3.4.3.** Dever de revelação
- 3.5.** Processo de recusa e substituição de árbitros designados. Impugnação judicial da decisão de manutenção do árbitro impugnado.
- 3.6.** Responsabilidade dos árbitros e das instituições arbitrais.
- 3.7.** O secretário do tribunal arbitral.

4ª UC

O PROCESSO ARBITRAL

12 HORAS – 7 E 8 DE FEVEREIRO

Sofia Ribeiro Mendes, Rita Lynce de Faria, Nuno Lousa, Bernardo Reis, Sofia Vaz Sampaio e Daniel Bento Alves

- 4.1.** Início da arbitragem e passos processuais.
- 4.2.** A autonomia do processo arbitral. Importância dos acordos e das decisões processuais.
- 4.3.** Princípios fundamentais e imperativos no processo arbitral.
- 4.4.** Organização do processo arbitral – elaboração de um regulamento processual/ata de instalação. As práticas mais comuns e as inovações da arbitragem doméstica, em especial os regulamentos de arbitragem rápida.
- 4.5.** As fases do processo arbitral.
- 4.6.** A produção de prova na arbitragem.
- 4.7.** A relação entre a lei processual aplicável e o regulamento de arbitragem escolhido pelas partes, em particular o Regulamento do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa.

**PALESTRA ESPECIAL
DE GARY BORN**
21 DE FEVEREIRO

5ª UC

RELAÇÃO COM OS TRIBUNAIS ESTADUAIS NA PENDÊNCIA DO PROCESSO ARBITRAL

6 HORAS – 29 DE FEVEREIRO

António Abrantes Geraldès, Sofia Martins e Filipe Rocha Vieira

- 5.1.** Constituição do tribunal arbitral: nomeação de árbitro; impugnação da decisão de manutenção do árbitro.
- 5.2.** Impugnação da decisão interlocutória de competência.
- 5.3.** Os custos da arbitragem e a redução de honorários de árbitro.
- 5.4.** Diligências de prova: inquirição de testemunhas; apresentação de documentos; inspeção.



6ª UC

MEDIDAS CAUTELARES E A ARBITRAGEM

6 HORAS – 6 DE MARÇO

Sofia Ribeiro Mendes, João Pimentel e Rute Alves

6.1. Da competência cautelar dos tribunais estaduais antes e depois da constituição do tribunal arbitral à luz do direito português. Competência concorrente com os tribunais judiciais.

6.2. Providências cautelares e ordens preliminares.

6.3. Tipologia, em especial a competência para decretar medidas de natureza executiva e as anti-suit injunctions (ordens de abstenção judicial).

6.4. Requisitos para o decretamento de providências cautelares.

6.5. Regime das ordens preliminares.

6.6. Reconhecimento ou execução coerciva de providências cautelares.

7ª UC

AS “ARBITRAGENS COMPLEXAS”

6 HORAS – 7 DE MARÇO

Carlos Lopes do Rego, António Pedro Pinto Monteiro e Carla Gonçalves Borges

7.1. Arbitragens com pluralidade de partes (*multi-party arbitrations*).

7.2. Arbitragens relativas a múltiplos contratos (*multi-contract arbitrations*).

7.3. A extensão da convenção de arbitragem (i) *ratione materiae*, a outros litígios (que não aqueles diretamente visados); *ratione personae*, a outras partes (além daquelas que a subscreveram).

7.4. A intervenção de terceiros na arbitragem (*joinder and intervention of third parties in arbitral proceedings*).

7.5. Apensação de processos arbitrais (*consolidation of arbitral proceedings*).

8ª UC

A DECISÃO ARBITRAL – PROFERIMENTO E IMPUGNAÇÃO

6 HORAS – 21 DE MARÇO

*Armindo Ribeiro Mendes, Joaquim Shearman de Macedo
e Joana Galvão Teles*

- 8.1.** Tipos de decisão arbitral.
- 8.2.** Regime das decisões interlocutórias.
- 8.3.** Forma e conteúdo.
- 8.4.** Critérios de decisão da questão de fundo: o direito, a decisão baseada na equidade e a composição amigável do litígio (amiable composition).
- 8.5.** Rectificação e esclarecimento da sentença; sentença adicional.
- 8.6.** Impugnação da decisão arbitral: recurso e a ação de anulação; fundamentos da ação de anulação; tramitação da ação de anulação; reenvio do processo ao tribunal arbitral e efeitos da anulação da sentença arbitral.
- 8.7.** Execução da decisão arbitral.



9ª UC

A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL – DIREITO APLICÁVEL

6 HORAS – 3 DE ABRIL

Maria Helena Brito, Iñaki Carrera e Raquel Galvão Silva

- 9.1.** O conceito de arbitragem internacional: critérios, vantagens e desvantagens.
- 9.2.** Modos de determinação da lei substantiva aplicável. O problema da norma imperativa nacional e estrangeira. Os limites impostos pela ordem pública.
- 9.3.** Fontes do Direito do Comércio Internacional. *lex mercatoria* e os usos do comércio internacional.
- 9.4.** Em especial: compra e venda internacional e a Convenção de Viena sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias e os International Commercial Terms (ICC Incoterms).
- 9.5.** A lei aplicável ao processo arbitral.

10ª UC

A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL – PROCESSO ARBITRAL

9 HORAS – 4 E 18 DE ABRIL

Eduardo Silva Romero, Mariana França Gouveia, Luiz Claudio Aboim, Pacôme Ziegler, Filipe Vaz Pinto e Ana Serra e Moura

- 10.1.** Os Regulamentos das instituições arbitrais mais relevantes, em especial CCI, LCIA, Swiss Chambers, ICDR e CAM-CCBC.
- 10.2.** As ordens processuais e a calendarização do processo: as fases processuais mais relevantes.
- 10.3.** Os *pleadings*.
- 10.4.** As *IBA Rules on Taking of Evidence in International Arbitration* e as Regras de Praga.
- 10.5.** A fase de produção de documentos em poder da parte contrária (*Redfern Schedule*).
- 10.6.** A audiência final, inquirição de testemunhas, em especial o *cross-examination*.
- 10.7.** As alegações pós-audiência (*post-hearing briefs*).
- 10.8.** A quantificação dos danos.

11ª UC

A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL – RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL ESTRANGEIRA

3 HORAS – 18 DE ABRIL

Dário Moura Vicente e Filipa Cansado Carvalho

11.1. Sentença arbitral estrangeira: reconhecimento e execução. A Convenção de Nova Iorque de 1958; o regime da LAV.

11.2. A ordem pública na arbitragem internacional: diferentes níveis e âmbito.

11.3. Em especial, a litispendência e o caso julgado na arbitragem internacional.

12ª UC

SIMULAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA ARBITRAL (Elemento de avaliação final)

6 HORAS – 8 DE MAIO

Luís Cortes Martins, Rita Gouveia, André Navarro de Noronha, Teresa Anselmo Vaz, António Júdice Moreira e Frederico Bettencourt Ferreira

Neste módulo os alunos participam numa simulação de uma audiência arbitral de acordo com um caso distribuído e discutido previamente. As prestações dos alunos são elemento de avaliação final, com uma ponderação de 20% na nota final.

13ª UC

ARBITRAGEM INTERNACIONAL DE PROTECÇÃO DE INVESTIMENTOS

6 HORAS – 9 DE MAIO

Peter Sester e João Vilhena Valério

13.1. As origens da arbitragem de investimentos. A Convenção de Washington, o ICSID e os BIT (*bilateral investment treaties*).

13.2. A jurisdição dos tribunais arbitrais:

13.2.1. *Ratione voluntatis* (o consentimento do Estado e do investidor).

13.2.2. *Ratione materiae* (a definição do conceito de investimento, “*umbrella clauses*” e “*MFN clauses*”).

13.2.3. *Ratione personae* (a definição do conceito de investidor e a determinação da sua nacionalidade).

13.2.4. *Ratione temporis* (a entrada em vigor dos tratados de investimento e o momento do início do litígio).

13.3. Os Standards de Protecção dos investidores previstos nos BIT.

13.4. A anulação das sentenças arbitrais e a execução das sentenças, de acordo com a Convenção de Washington.

13.5. O futuro da arbitragem de investimentos (as críticas e as tentativas de reforma do sistema).



14^º UC

SEMINÁRIOS SOBRE APLICAÇÕES E TEMAS ESPECÍFICOS DA ARBITRAGEM

12 HORAS - 23 DE MAIO E 5 DE JUNHO

Pedro Caetano Nunes e Rui Dias; Artur Flaminio da Silva e André Pereira da Fonseca; Ricardo Pedro; Filipe Sanches Afonso

- 14.1.** A arbitragem societária [3h]
 - 14.1.1.** A arbitrabilidade de litígios societários.
 - 14.1.2.** A cláusula compromissória nos estatutos da sociedade.
 - 14.1.3.** A eficácia do caso julgado em relação aos sócios e órgãos sociais.
 - 14.1.4.** A (não) regulação normativa da arbitragem societária.
- 14.2.** A arbitragem desportiva, em especial o Tribunal Arbitral do Desporto [3h]
 - 14.2.1.** As especificidades.
 - 14.2.2.** A arbitragem transnacional institucionalizada: o Tribunal Arbitral du Sport.
 - 14.2.3.** A arbitragem nacional institucionalizada: o Tribunal Arbitral do Desporto.
 - 14.2.3.1.** A arbitragem necessária.
 - 14.2.3.2.** O problema da constitucionalidade.
 - 14.2.3.3.** O âmbito material e o âmbito subjetivo.
 - 14.2.3.4.** O estatuto dos árbitros.
 - 14.2.3.5.** O processo arbitral, impugnação e recursos da sentença.
 - 14.2.3.6.** A arbitragem voluntária.
- 14.3.** A arbitragem no Direito Público [4h30m]
 - 14.3.1.** Admissibilidade do recurso à arbitragem.
 - 14.3.2.** Âmbito material dos litígios susceptíveis de resolução por via arbitral.
 - 14.3.2.1.** Arbitragem ad hoc.
 - 14.3.2.2.** Arbitragem institucional – centros de arbitragem.
 - 14.3.2.3.** Exclusão de âmbito.
 - 14.3.3.** Competência para a outorga do compromisso arbitral.
 - 14.3.4.** O direito à outorga do compromisso arbitral – natureza e efeitos do seu exercício.
 - 14.3.5.** Constituição e funcionamento do tribunal arbitral.
 - 14.3.6.** A decisão arbitral.
 - 14.3.7.** Contencioso da decisão arbitral.
- 14.4.** Futuro e inteligência artificial na arbitragem [1h30m]
 - 14.4.1.** O papel da inteligência artificial nos tribunais arbitrais.
 - 14.4.2.** As vantagens e desvantagens da utilização da inteligência artificial.
 - 14.4.3.** O 5.º árbitro?

SIMULAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA FINAL – 8 DE MAIO DE 2020
EXAME FINAL – 27 DE JUNHO DE 2020
ENTREGA DO TRABALHO ESCRITO – 1 DE OUTUBRO DE 2020

FORMADORES

ARTUR FLAMÍNIO DA SILVA, Investigador do CEDIS – NOVA Direito
ANDRÉ NAVARRO DE NORONHA, Advogado, Teles de Abreu
ANDRÉ PEREIRA DA FONSECA, Advogado, Abreu
ANA SERRA E MOURA, Secretária-Geral Adjunta, ICC, Paris
ANTÓNIO ABRANTES GERALDES, Juiz Conselheiro, Supremo Tribunal de Justiça
ANTÓNIO JÚDICE MOREIRA, Advogado, PLMJ
ANTÓNIO PEDRO PINTO MONTEIRO, Professor, NOVA Direito; Advogado, PLMJ
ANTÓNIO PINTO LEITE, Advogado, ML; Presidente do Centro de Arbitragem Comercial
ARMINDO RIBEIRO MENDES, Advogado, DLA Piper
BERNARDO REIS, Advogado, Reis Malheiro
CARLA BORGES, Advogada, VdA
CARLOS ALBERTO CARMONA, Professor, FDUSP; Advogado, Marques Rosado, Toledo Cesar & Carmona
CARLOS LOPES DO REGO, Juiz Conselheiro Jubilado, Supremo Tribunal de Justiça
CATARINA MONTEIRO PIRES, Professora, FDL; Advogada, ML
DANIEL BENTO ALVES, Advogado, Uriá Menéndez
DÁRIO MOURA VICENTE, Professor, FDL; Presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem
EDUARDO SILVA ROMERO, Advogado, Dechert, Paris
FILIPA CANSADO CARVALHO, Advogada, PLMJ
FILIFE ROCHA VIEIRA, Advogado, VdA
FILIFE VAZ PINTO, Advogado, ML
FILIFE SANCHES AFONSO, Advogado, Hogan Lovells
FREDERICO BETTENCOURT FERREIRA, Advogado, CuatreCasas
IÑAKI CARRERA, Advogado, PLMJ
JOANA GALVÃO TELES, Advogada, ML
JOANA NEVES, Advogada, VdA
JOÃO PIMENTEL, Advogado, CS Associados
JOÃO VILHENA VALÉRIO, Beechey Arbitration, Hong Kong
JOAQUIM SHEARMAN DE MACEDO, Advogado, CMS Rui Pena & Arnaut
JOSÉ MIGUEL JÚDICE, Professor, NOVA Direito; Árbitro independente
GARY BORN, WilmerHale, Londres
LUÍS CORTES MARTINS, Advogado, SLCM
LUIZ CLAUDIO ABOIM, Advogado, White & Case
MARIA HELENA BRITO, Professora, NOVA Direito
MARIANA FRANÇA GOUVEIA, Professora, NOVA Direito; Advogada, PLMJ
MIGUEL DE ALMADA, Advogado, CuatreCasas
NUNO LOUSA, Advogado, Linklaters
PACÔME ZIEGLER, Advogado, PLMJ
PEDRO CAETANO NUNES, Professor, NOVA Direito; Advogado, PLMJ
PEDRO METELLO DE NÁPOLES, Advogado, PLMJ
PETER SESTER, Professor, NOVA Direito; Vice-Presidente, CAM-CCBC
RAQUEL GALVÃO SILVA, Advogada, Linklaters
RICARDO PEDRO, Professor, NOVA Direito
RITA GOUVEIA, Advogada, CMS Rui Pena & Arnaut
RITA LYNCE DE FARIA, Professora, UCP; Consultora, SRS
RUI DIAS, Professor, FDUC
RUI PINTO DUARTE, Advogado
RUTE ALVES, Advogada, PLMJ
SOFIA MARTINS, Advogada, Miranda
SOFIA RIBEIRO MENDES, Advogada, DLA Piper
SOFIA VAZ SAMPAIO, Advogada, ML
TERESA ANSELMO VAZ, Advogada, Sérvulo

ARTIGO 1º

OBJETO

O Curso de Extensão Universitária em Arbitragem tem por finalidade ministrar uma formação especializada, pós-licenciatura, em estudos e prática sobre Arbitragem.

ARTIGO 2º

DURAÇÃO E COMPOSIÇÃO

1. O curso tem a duração de 96 horas letivas, sendo composto por 14 unidades curriculares (UC'S).

2. As UC'S têm caráter teórico-prático adequado à natureza de cada matéria, podendo incluir exercícios práticos.

ARTIGO 3º

LUGAR E TEMPO

DE REALIZAÇÃO

O curso tem lugar na Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa no ano letivo de 2019/2020.

ARTIGO 4º

AVALIAÇÃO

1. Os participantes inscritos em todas as UC'S são avaliados pela realização de um exame, pela apresentação de um trabalho final e pela participação na simulação de uma audiência arbitral.

2. O exame realiza-se no dia 27 de junho de 2020

3. O trabalho final corresponde a um tema que se insira em, pelo menos, uma das UC'S, sendo previamente aprovado pela coordenadora científica.

4. O trabalho é apresentado até 1 de outubro de 2020.

5. A simulação realiza-se no dia 8 de maio de 2020.

6. A nota final resulta da ponderação das classificações do exame escrito (40%) e do trabalho (20%) e da participação na simulação de uma audiência arbitral (20%).

ARTIGO 5º

ECTS

Os participantes que concluírem todas as UC'S, com 80% de frequência, e que obtiverem nota final positiva obtêm 25 ECTS.

ARTIGO 6º

DIPLOMAS

1. Aos participantes inscritos em todas as UC'S, com 80% de frequência, e que obtiverem nota final positiva, é atribuído um diploma de curso de extensão universitária com a classificação final quantitativa (de 10 a 20 valores) para a qual corresponderá uma avaliação qualitativa (de suficiente, bom, muito bom ou excelente).

2. Aos outros participantes é atribuído um diploma de participação relativo às UC'S que frequentaram com, pelo menos, 80% de presença.

3. A admissão ao exame final ou a atribuição dos diplomas de frequência é condicionada ao pagamento da totalidade das propinas correspondentes a todas as UC'S frequentadas.

4. Os emolumentos a pagar constam da tabela de emolumentos da UNL, publicada no sítio da internet dos serviços académicos da faculdade.

5. O diploma será emitido no prazo de 5 dias úteis após ter sido pedido e será acompanhado do respetivo suplemento ao diploma.

ARTIGO 7º

DESTINATÁRIOS E SELEÇÃO

1. O curso destina-se a licenciados em Direito ou em outra área que se mostre adequada, em função da apreciação do curriculum vitae do candidato, competindo esta apreciação à Coordenadora.

2. O numerus clausus é de 40 participantes.

3. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir o Curso por insuficiência de inscrições.

ARTIGO 8º

INSCRIÇÕES

1. Podem ser aceites inscrições para:

a) A totalidade das UC'S lecionadas;

b) UC'S individuais ou conjuntos de UC'S.

2. A inscrição no maior número de UC'S constitui fator de preferência na aceitação das inscrições.

ARTIGO 9º

HORÁRIOS:

Uma sexta-feira e dois sábados por mês.
das 10h às 13h,
das 14h30 às 17h30.

ARTIGO 10º

PROPINAS

1. A propina do curso é de 1500€
2. As propinas das diversas UC'S são as seguintes:
 - 1ª UC - INTRODUÇÃO À ARBITRAGEM
1 ECT - 60€
 - 2ª UC - CONVENÇÃO ARBITRAL
3 ECTS - 180€
 - 3ª UC - O TRIBUNAL ARBITRAL
2 ECTS - 120€
 - 4ª UC - O PROCESSO ARBITRAL
4 ECTS - 240€
 - 5ª UC - RELAÇÃO COM OS TRIBUNAIS ESTADUAIS NA
PENDÊNCIA DO PROCESSO ARBITRAL
2 ECTS - 120€
 - 6ª UC - MEDIDAS CAUTELARES E A ARBITRAGEM
2 ECTS - 120€
 - 7ª UC - AS "ARBITRAGENS COMPLEXAS"
2 ECTS - 120€
 - 8ª UC - A DECISÃO ARBITRAL - PROFERIMENTO E
IMPUGNAÇÃO
2 ECTS - 120€
 - 9ª UC - A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL -
DIREITO APLICÁVEL
2 ECTS - 120€
 - 10ª UC - A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL
- PROCESSO ARBITRAL
3 ECTS - 180€
 - 11ª UC - A ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL
- RECONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA SENTENÇA
ARBITRAL ESTRANGEIRA
1 ECT - 60€
 - 13ª UC - ARBITRAGEM INTERNACIONAL DE
PROTECÇÃO DE INVESTIMENTOS
2 ECTS - 120€
 - 14ª UC - SEMINÁRIOS SOBRE APLICAÇÕES E TEMAS
ESPECÍFICOS DA ARBITRAGEM
3 ECTS - 180€





3. As propinas são pagas em duas mensalidades, sendo 50% pagos no ato da inscrição e os demais 50% até 45 dias após o início do Curso.

4. As propinas das UCS individuais são pagas de uma só vez no ato da inscrição.

5. Os licenciados e mestres da FDUNL têm uma redução de 25% no valor das propinas.

6. Ao custo do curso acrescem outros emolumentos em vigor na tabela da UNL, nomeadamente:

- Custos administrativos de inscrição 15€
- Seguro escolar 3€;
- Certificados final 50€.

ARTIGO 11º

INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

A propina do curso é de 1500€ Qualquer dúvida ou omissão suscitada pela aplicação do presente Regulamento é resolvida pela Coordenadora do Curso.

CONTACTOS

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
Campus de Campolide 1099-032 Lisboa
novadireito@fd.unl.pt | www.fd.unl.pt

📧 @nova_direito 📍 facultadededireito.unl 🌐 novadireito



Abreu:
advogados

C/M/S/
Law, Tax


CUATRECASAS


DLA PIPER

Linklaters

MIRANDA
Advogados

M L **MORAIS LEITÃO**
CALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

PL MJ
Transformative
Legal Experts

slcm.pt
SERVIÇOS DE ADVOCACIA

SS FOCUS MATTERS.
ADVOCADOS

URIA MENÉNDEZ
PROENÇA DE CARVALHO

V&A VIEIRA DE ALMEIDA